

DECRETO 6417, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.
"Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação de Termo de Colaboração e dá outras providências".

## ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. $1^{\circ}$ - Fica constituída a seguinte Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Colaboração $n^{\circ} 03 / 2022$, Processo $n^{\circ} 181 / 2021$, Edital n ${ }^{\circ} 123 / 2021$, Chamamento Público 09/2021 pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço Especializado em abordagem social, executado pela Associação LAR conforme Decreto Municipal $\mathrm{n}^{\circ} .5034 / 2017$ e Lei Federal n. 13.019/2014.

Presidente: Roberta Gonçalves de Rezende Hatano
Membro: Marcio Silveira
Membro: Elisangela Rocha da Silva Cruz
Art. $2^{\circ}$ Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 18 de agosto de 2022.

## Antonio Manoel da Silva Júnior <br> Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

# Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos Chefe do Departamento de Atos Normativos 

